



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO

Denunciante: "Itghx Inácio" Itghx345@hotmail.com

Denunciada: **Gleisy 158**

No dia 23 de novembro de 2023, às 14h., a Comissão Especial encarregada pela realização do 3º Processo Unificado de Escolha de Conselheiros Tutelares de Mauá, nos termos do art. 8º, §12 da Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, reuniu-se na sede do CMDCA localizada na Secretaria de Assistência Social, para julgar o recurso interpostos decorrente da denúncia apresentada em face da candidatura acima identificada.

Presentes os seguintes membros da Comissão: Abraão Francisco da Costa – Representante do Poder Executivo e Presidente desta Comissão; Regina Aparecida Gatti de Oliveira – Presidente do CMDCA; Davi Lima da Silva– Representante do Poder Legislativo, e Sebastião Marcial Sobrinho, representante do Poder Executivo, bem como Antônio Paulo Breda Júnior, integrante da Divisão de Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social. Ausentes os seguintes membros: Mariângela de Alencar e Rafael Vitali Palma Loner– Representantes da Sociedade Civil no CMDCA. Deborah Soares Santos, representante do Poder Legislativo, justificou a ausência alegando que tinha outro compromisso assumido para o mesmo horário desta reunião.

O denunciante não requereu sigilo sobre sua identidade, como lhes faculta o art. 4º, §3º da Resolução CMDCA nº 57, de 30 de março de 2023.

Denúncia recebida pela Comissão Eleitoral onde o denunciante juntou 1 “*print*” de tela de um celular onde a denunciada veiculou em sua rede social. Tem o seguinte conteúdo: “*Candidata teve vários informativos apresentando diversas crianças e divulgando sua candidatura (segue prova imagem nomeada como: d)*”

A presente denúncia é parcialmente semelhante àquela que já foi julgada no dia 03 de outubro de 2023 pela Comissão Eleitoral. A fotografia ora juntada já foi objeto de deliberação naquele primeiro julgamento.

A decisão da Comissão Eleitoral foi publicada no Diário Oficial de Mauá no dia 06/11/2023 já transitada em julgado.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Assim, a Comissão Eleitoral **DETERMINA O SEU ARQUIVAMENTO.**

Mauá, 23 de novembro de 2023.

Abraão Francisco da Costa
Presidente da Comissão Especial